

Santo André, 25 de agosto de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5782/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 225/2025

Autoria: Ver. Major Vitor Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 225/2025, que autoriza a criação de campanha educativa municipal para orientar idosos sobre a prevenção de fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico, da internet, por telefone e em agências bancárias, correios e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

